

Nº 1.308/2026 – SPCO/GRCV

Curvelo, 04 de setembro de 2026.

Ilmo. Sr. José Maria da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Morro da Garça
Referência/Assunto: Ofício n.º 459/2026

Prezado senhor,

Em atenção ao ofício em referência, a Copasa informa que não alterou a escala de atendimento em sua agência na cidade do Morro da Garça, permanecendo o horário de 08 às 10 horas, todos os dias úteis da semana.

Adicionalmente, a Companhia aproveita para divulgar para os nobres vereadores desta cidade, os demais canais de atendimento disponíveis para acesso totalmente gratuito e com funcionamento 24 horas:

- WhatsApp Fale com o Chico (31)99770-7000;
- Agência Virtual no site www.copasa.com.br;
- Telefone 0800 0300 115;
- Aplicativo Copasa Digital disponível no Google Play ou App Store.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando nossos votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE LIMA AGUIAR -

DANIEL DE LIMA AGUIAR - (4 de setembro de 2026 13:34:04 ADT)

Daniel de Lima Aguiar

Gerência Regional Curvelo – GRCV

Protocolo Correspondência: 26/15663

Recebemos
dia 04.08.2026
Eric Aguiar